



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº420/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Melhorias nas ruas do bairro Terra Prometida com a realização de patrolamento e encascalhamento das vias, e subsidiariamente a pavimentação dessas ruas.**

#### JUSTIFICATIVA

Em virtude do apelo dos moradores do bairro Terra Prometida solicita-se essa melhoria com o objetivo de proporcionar qualidade viária aos cidadãos residentes na região, bem como restaurar condições de trafegabilidade. A precariedade das vias compromete a mobilidade de veículos e pedestres, dificulta o acesso de serviços essenciais e representa risco constante de acidentes e prejuízos materiais. Tal cenário afeta diretamente a rotina dos moradores.

**Como medida complementar e necessária a médio prazo, solicita-se ainda a inclusão do bairro em projetos de pavimentação urbana, de modo a garantir uma solução definitiva e sustentável para a infraestrutura viária da região.** A pavimentação traria não apenas melhorias logísticas, mas também impacto positivo na saúde pública, na valorização imobiliária e na dignidade dos residentes.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 05 de junho 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL

📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

☎ (69) 9 99359-0616

✉ juridico@safiaandraderro.com.br

📷 @safiaandraderro

🌐 [www.portovelho.ro.leg.br/](http://www.portovelho.ro.leg.br/)



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 05/06/2025, 10:50:32